



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0570/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0411/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Secretaria Especial de Obras, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0208/GR/UFFS/2017.

I – Lotação Geral: Secretaria Especial de Obras

Lotação de exercício	Nome	Siape
Secretaria Especial de Obras	Rodrigo Emmer	1770862
	Elenir Picoli	2767480
Diretoria de Obras	Fábio Alex Zenaro	2065839
	Matheus Todeseatt	1911027
	Itacir Casarin Camelatto	2133013
Departamento de Manutenção	Edson Alexandre Tadioto	1768120
Departamento de Apoio à Fiscalização	Sandra Saete Vilbert	1767634
	Giovani Zocche	1950427
Divisão de Logística Funcional	Adilson Zacarias da Silva	1764619
Diretoria de Projetos	Wellington Tischer	1639163
Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Fabio Correa Gasparetto	2015260
	Adriana Freitag Migott	2064671
Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	Silvio Antonio Teston	1762435
	Ademir Tancini	1940448
	Daniel Espig	1940221
	Diego Gnoato	2140816
	Leandro Pereira	1761802
Setor de Documentação e Informação	Giovani Fávero	1767670
Setor de Orçamento e Encaminhamentos de Projetos	Scheyla Maria Cardinal	1766303
	Rafael Griebeler	1771943

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2017.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFFS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFFS.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

~~Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Chapecó-SC, 23 de março de 2017.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

